



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 690/GR/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável para definir as prioridades de pagamentos de despesas dos *Campi* e da Reitoria em função do disposto no Decreto nº 12.448 de 30/04/2025.

Nome	Lotação/Campus	Função
Fábio Teixeira Lima	PROAD	Presidente
Gean Max Angelin	PROAD	Membro
Vanessa Barbosa Santiago	PROAD	Membro
Carlos Tiago Garantizado	DPDI/Reitoria	Membro
Francinete Soares Martins	Itacoatiara	Membro
David Washington Freitas Lima	Manaus Zona Leste	Membro
Jaidson Brandão da Costa	Manacapuru	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo até **19/05/2025**, para apresentação dos trabalhos para o Colégio de Dirigentes (COLDI).

Art. 3º À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM